

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 2.881, DE 2004

Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Modificar a redação do *caput* do art. 1º para:

Art. 1º Fica Instituído o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON com o propósito de assegurar o planejamento, a coordenação e a execução de ações e providências integradas e continuadas que visem permitir a imediata e eficaz proteção à população, aos trabalhadores em atividades nucleares, ao meio ambiente e às instalações e projetos do Programa Nuclear Brasileiro.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado LUIZ SÉRGIO
Relator

